



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N° 234/2016-CEPE, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Unioeste, para o ano de 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 8 de dezembro do ano de 2016, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido na CR n° 49625/2016, de 23 de novembro de 2016;

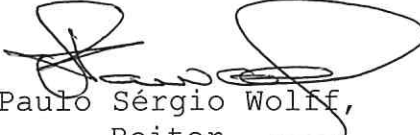
RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da Unioeste, para o ano de 2017, conforme abaixo descrito:

Data/mês reunião	Dia da semana	Data limite para a SCS receber as CRs para o Edital
16/3/2017	quinta-feira	1°/3/2017
18/5/2017	quinta-feira	4/5/2017
27/7/2017	quinta-feira	14/7/2017
28/9/2017	quinta-feira	15/9/2017
30/11/2017	quinta-feira	17/11/2017

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 8 de dezembro de 2016.


Paulo Sérgio Wolff,
Reitor.